#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO**

#### **DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 026/2022**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, CNPJ nº 17.455.394/0001-75, com sede na Rua Marques de Tamandaré nº 399 – Bairro Vila Perin – CEP 16.400-543 – Lins – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Assessoria Anual de Programas Federais na Área Educacional para a Secretaria Municipal de Educação.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 04 DE ABRIL DE 2022.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**